

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo César Zeni
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Legislativo
Romão Avila Milhan Junior
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siuffi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sergio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Morais</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrader</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siuffi Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Sergio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Junior</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i>
Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 4665/2023-PGJ, DE 29.8.2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Declarar luto oficial no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por 3 (três) dias, a partir de 28 de agosto de 2023, em razão do falecimento do Promotor de Justiça aposentado Arquimedes de Souza Menezes.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 4591/2023-PGJ, DE 24.8.2023**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerido pela servidora Elizeth Alves Dias de Assis, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, tendo em vista contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos artigos 201, § 9º, da Constituição Federal; 179 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990; e 79 e 80, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 3.150, de 22.12.2005, conforme o quadro a seguir (PGA nº 09.2023.00008129-1):

TEMPO	PERÍODO	CARGO/FUNÇÃO	EMPREGADOR
1 (um) ano e 28 (vinte e oito) dias	2.1.1987 a 29.1.1988	Recepcionista	Esal Engenharia Ltda
1 (um) mês e 23 (vinte e três) dias	1º.10 a 23.11.1988	Caixa	Brastintas Ltda

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4606/2023-PGJ, DE 25.8.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Ariani Mortari Busaneli Vilharba, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenadoria de Cerimonial no período de 16 a 18.8.2023, em razão de afastamento da titular, Rosimara Bandeira Vasques de Almeida.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 4630/2023-PGJ, DE 28.8.2023**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Luiz Leonardo Villalba, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo de Atendimento e Suporte no período de 21 a 25.8.2023, em razão de afastamento do titular, Reginaldo da Silva Bandeira; e tornar sem efeito a Portaria nº 4550/2023-PGJ, de 24.8.2023.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4633/2023-PGJ, DE 28.8.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Eudes Limeira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado na 2ª Promotoria de Justiça de São Gabriel do Oeste, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à Promotoria de Justiça de Rio Verde de Mato Grosso, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, no período de 28.8 a 6.9.2023, em razão de afastamento da servidora Fernanda Biscaia da Silva Cavalcante, Técnica I.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4634/2023-PGJ, DE 28.8.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Rosinei Escobar Xavier, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Divisão de Almoxarifado no período de 15 a 18.8.2023, em razão de afastamento da titular, Vivian Severino da Silva Ribeiro.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4635/2023-PGJ, DE 28.8.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Terezinha de Jesus Nantes Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, a Função de Confiança FC5, símbolo MPFC-305, no período de 4 a 17.8.2023, em razão de afastamento da servidora Rosângela Bonacina Milgarefe.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**COMISSÃO DE CONCURSO****EDITAL Nº 9/2023/COC/MPMS****REABERTURA DO PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e Presidente da Comissão do XXIX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº 1/2022/COC/MPMS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento da Comissão do XXIX Concurso Público para ingresso na carreira do MPMS a existência de reclamações relacionadas à dificuldade de acesso de candidatos ao *link* de interposição de recurso em face do resultado das provas escritas, bem como à falha de sistema que impediu o acesso a referido *link*;

CONSIDERANDO a possibilidade de prejuízos em decorrência dos fatos relacionados e visando a garantir a lisura do Certame e a isonomia entre os concorrentes, de modo a permitir o acesso integral ao sistema para acesso às provas e interposição de recurso.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a reabertura do prazo para interposição de recurso à Comissão de Concurso, em face do resultado das Provas Escritas do XXIX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º A reabertura do prazo recursal abrange todos os candidatos participantes dessa fase.

§ 2º O candidato que optar em não interpor novo recurso, terá analisado o primeiro interposto.

Art. 2º O candidato poderá apresentar recurso no período da **0h00min às 23h59min do dia 1º/09/2023**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I- Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

II- O recurso poderá versar sobre erro material e também quanto ao conteúdo das questões e respostas.

III- Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

IV- Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

V- Ao enviar o recurso o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

VI- O requerimento, sem identificação do candidato, será encaminhado à Comissão de Concurso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

**COMISSÃO DE CONSTATAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAL****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 51/2023**

Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP nº 09.2023.00001369-2

Partes:

Doador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Secretária-Geral, Promotora de Justiça Bianka Karina Barros da Costa

Donatário: Associação de Desenvolvimento Cultural e Esportivo de Campo Grande/MS, representada por sua Presidente, Caroline Santos da Fontoura Cruz

Amparo legal: Resolução nº 26/2023-PGJ

Objeto: Doação de materiais inservíveis para fins e uso de interesse social

Data da assinatura: 23 de agosto de 2023.

Itens doados:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1	Monitor	20
2	CPU	10
TOTAL DE ITENS		30

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****BANDEIRANTES****EDITAL N. 0014/2023/PJ/BND****INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000809-0**

A Promotoria de Justiça de Bandeirantes da Comarca de Bandeirantes, torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo relacionado, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Francisco Antônio de Souza, 1460 - Centro - 79430-000 - Bandeirantes, bem como sua pesquisa está disponível no sítio <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil n. 06.2023.00000809-0

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Bandeirantes/MS

Assunto: apurar irregularidades no transporte escolar devido à precariedade das estradas rurais e pontes das regiões da Boa Fortuna e Vale do Mimoso, no município de Bandeirantes.

Bandeirantes, 28/08/2023

GUSTAVO HENRIQUE BERTOCCO DE SOUZA

Promotor de Justiça

**EDITAL N. 0016/2023/PJ/BND****INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000882-3**

A Promotoria de Justiça de Bandeirantes da Comarca de Bandeirantes, torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo relacionado, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Francisco Antônio de Souza, 1460 - Centro - 79430-000 - Bandeirantes, bem como sua pesquisa está disponível no sítio <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil n. 06.2023.00000882-3

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: PAV-TUBO Indústria e Comércio LTDA (CNPJ n. 01.523.695/0004-00).

Assunto: Apurar possíveis danos ambientais provenientes das atividades desenvolvidas pela empresa PAV-TUBO Indústria e Comércio LTDA (CNPJ n. 01.523.695/0004-00), filial instalada na zona rural do município de Jaraguari/MS.

Bandeirantes, 28/08/2023

GUSTAVO HENRIQUE BERTOCCO DE SOUZA

Promotor de Justiça

BONITO

EDITAL N° 0050/2023/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Lúcio Boralho, nº 897, Vila Donária, CEP: 79290-000, Bonito/MS, Telefone:(67) 3255-4570.

Inquérito Civil nº 06.2023.00000818-9

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Aristeu Alceu Carbonaro

Assunto: “Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão de 81,3852 hectares de vegetação nativa, na Fazenda Bom Jesus, em Bonito/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Auto de Infração nº 012437/2023 e Laudo de Constatação nº 015894/2023.”

Bonito, data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE ESTUQUI JÚNIOR

Promotor de Justiça

**CORUMBÁ**

EDITAL Nº 0018/2023/02PJ/CBA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua América, nº 1.880, Bairro Dom Bosco.

O referido procedimento é digital e poderá ser acessado integralmente via internet no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2023.00001000-7.

Representante: Núcleo Ambiental de Apoio ao CAOMA - MPMS

Representado: Prime Administração e Empreendimentos Ltda.

Assunto: Ofício n.º 652/AMB/GAB/IMASUL/2023, Processo NUP n.º 83/003226/2023, Auto de Infração n.º 008979/2021, Laudo de Constatação n.º 011840/2021, Notificação n.º 005042/2021, Parecer Técnico - PT n.º 235/2021 e Parecer n.º 612/23/CEIPPAM: apurar a regularidade da supressão vegetal em uma área de 3.634,77 hectares no interior do imóvel rural “Fazenda Bom Jesus”, pertencente a Prime Administração e Empreendimentos LTDA (CNPJ nº 84.722.008/0001-51), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, e contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.

Corumbá/MS, 25 de agosto de 2023.

ANA RACHEL BORGES DE FIGUEIREDO NINA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0019/2023/02PJ/CBA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua América, nº 1.880, Bairro Dom Bosco.

O referido procedimento é digital e poderá ser acessado integralmente via internet no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2023.00001006-2.

Representante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Representado: Andre Luiz dos Santos

Assunto: Parecer n.º 385/23/NUGEO: apurar a supressão vegetal de 223,06 hectares de vegetação nativa (89,34 ha em Área de Preservação Permanente, 29,48 ha em área de Reserva Legal e 102,66 ha em área de Remanescente de Vegetação Nativa), no período de 22/03/2022 a 27/11/2022, no interior do imóvel rural "Fazenda Alegria", matrícula n.º 29.368, CARMS0076563, no Município de Corumbá/MS, pertencente a André Luiz dos Santos (CPF 007.736.644-16), em desacordo com a Autorização Ambiental n.º 0228/2021 e, portanto, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.

Corumbá/MS, 25 de agosto de 2023.

ANA RACHEL BORGES DE FIGUEIREDO NINA

Promotora de Justiça

**EDITAL 0013/2023/05PJ/CBA**

Autos de Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 09.2023.00008987-2

A 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, de Proteção do Patrimônio Público e Social, Defesa do Consumidor, Curadoria dos Registros Públicos e Fundações, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições 09.2023.00008987-2, que se encontra à disposição na Rua América, 1880, Centro, Prédio do Ministério Público Estadual, em Corumbá/MS. O referido procedimento é digital e poderá ser acessado integralmente via internet no seguinte endereço:
<http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Requerente: Associação Lions Clube de Corumbá

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a destinação de recursos da extinta Fundação Lions em prol de instituição para o desenvolvimento de atividades sociais.

Corumbá/MS, 25 de agosto de 2023.

LUCIANO BORDIGNON CONTE
Promotor de Justiça